

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 004/2020

“Retifica numero de Portaria, que dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra GEOVANA LEITE SILVA.”

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP**, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar numero de Portaria, de nº 002/2020, para 004/2020, que concede à GEOVANA LEITE SILVA (em cotas iguais ou cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **MARIO DOS SANTOS SILVA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 7255451, e inscrito no CPF nº. 331.869.792-34, falecido em 07/12/2019 (em atividade ou aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, planilha fls. nº32 (trinta e dois), no valor de R\$-1.688,06 (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

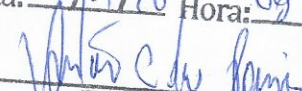
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Janeiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Município de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 28 de Janeiro de 2020

RECEBEMOS
Classe Municipal de Previdência
29/01/2020

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 14002
Data: 29/01/20 Hora: 09:27

Funcionário